



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ronaldo Pereira dos Santos

INDICAÇÃO N° _____, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal para que determine ao setor competente **a retirada do canteiro central existente na Avenida Tancredo Neves, procedendo à readequação do eixo viário conforme padrões de segurança, mobilidade urbana e fluidez do tráfego.**

JUSTIFICATIVA

A retirada do canteiro central da Avenida Tancredo Neves é uma medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e fluidez no deslocamento diário da população. O canteiro atual reduz de forma significativa o espaço de circulação, provoca estreitamentos desnecessários e aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de pico, quando o fluxo de veículos é mais intenso.

Além disso, a presença do canteiro dificulta o acesso às residências, comércios e propriedades ao longo da via, criando manobras perigosas e reduzindo a eficiência do tráfego local. A readequação do eixo viário permitirá alargar a pista, organizar melhor as faixas de circulação e oferecer maior visibilidade, trazendo um trânsito mais seguro tanto para motoristas quanto para pedestres.

Outro ponto importante é que a avenida é um dos principais corredores de ligação do município, e sua melhoria contribui diretamente para o desenvolvimento urbano. Com a ampliação do espaço viário, torna-se possível planejar futuras intervenções, como ciclovias, pontos de parada mais seguros e sinalização adequada, alinhando a estrutura da via aos padrões modernos de mobilidade urbana.

Dessa forma, a intervenção proposta não apenas resolve um problema atual, mas prepara a Avenida Tancredo Neves para acompanhar o crescimento da cidade, oferecendo mais eficiência, segurança e conforto no deslocamento diário da população

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR/UNIÃO BRASIL